



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacao semsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br
RUA ALMIRANTE BARROSO, 330, CENTRO, ÓBIDOS-PA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Nº 004/2021/SEMSA/PMO, fundamentada no Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e com o Parecer de Regularidade do Controle Interno acostados aos autos, para a Contratação de Pessoa física especializada na prestação de serviços de locação de veículos terrestres incluindo condutor e manutenção preventiva e corretiva, para atender às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, com o Valor Global de **R\$ 192.000,00** (Cento e noventa e dois mil reais), em favor de **Marcos Rubens Auzier de Mendonça – CPF: 708.405.982-20, RG: 57121 CTPS/PA, residente na Rua Belém nº1514 Bairro: São Francisco, Óbidos-PA; Maria Valdete Ferreira da Fonseca – CPF: 154.149.902-63, RG:5007546-PC/PA, residente no Ramal do Castanhanduba nº 295 Óbidos-PA; Francisco das Chagas Sena de Mesquita CPF: 232.241.692-49, RG: 1562259 PC/PA, residente na Rua Presidente Costa e Silva, nº 45 Bairro: Santa Terezinha Óbidos-PA; Ivanilson Vieira de Sousa CPF: 643.269.502-34, RG:2744235 PC/PA 4ª via, residente na Rua Nossa Senhora de Guadalupe, Bairro: Novo Horizonte, Oriximiná/PA e Estelina Bentes Pinheiro CPF: 885.637.152-91, RG: 5454548 PC/PA, residente na Travessa Carlos Simões nº 227 Bairro: Santa Terezinha Óbidos/PA.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, a Dispensa de Licitação Nº 004/2021/SEMSA/PMO e o Despacho de Autorização acostado aos autos, determinando que se proceda à contratação.

Óbidos (PA), 29 de janeiro de 2021.

Ana Elza de A. Tavares
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos
Decreto nº 002/2021

Ana Elza de Andrade Tavares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº: 002/2021